



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

LEI MUNICIPAL Nº 750, de 26 de Julho de 2007.

CRIA NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal os Cargos de Provimento Efetivo previsto no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – Os vencimentos dos cargos previsto no Anexo I desta Lei são os constantes da tabela de vencimentos contida no seu Anexo II.

Art. 2º. Os cargos de que trata o artigo anterior são promovidos mediante processo seletivo simplificado, de acordo com o grau de atribuições e responsabilidades de cada cargo.

Parágrafo Único – Para concorrer e ocupar o cargo de agente de trânsito será requisito obrigatório o candidato possuir Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo órgão nacional competente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, que serão suplementadas, em caso de insuficiência.

Art. 4º. A lotação nas vagas disponíveis no Município, nos diversos distritos e localidades, se dará por ordem de classificação dos aprovados no processo seletivo.

Art. 5º. A contratação de que trata a presente Lei terá validade de 7 (sete) meses.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, em 26 de Julho de 2007.

Isaac Gomes da Silva Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

=====

CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0
Rua Otávio Pimenta de Sousa, S/N, 2º andar - Tel. 0xx-88-3552-1333
CEP: 63.210-000 – Mauriti - Ceará





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO
Vigia	115	Ensino Fundamental
Agente de Trânsito	8	Ensino Médio

=====

CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0
Rua Otávio Pimenta de Sousa, S/N, 2º andar - Tel. 0xx-88-3552-1333
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará


Mauriti
ADMINISTRAÇÃO DO POVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ANEXO II

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS
Vigia	20	R\$ 190,00
Agente de Trânsito	40	R\$ 380,00

=====

CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0
Rua Otávio Pimenta de Sousa, S/N, 2º andar - Tel. 0xx-88-3552-1333
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará


Mauriti
ADMINISTRAÇÃO DO POVO